



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.04**

Aos **09 (nove) dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove** (09.05.2019), pontualmente às **9h36min**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, situada na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, bairro Centro, nesta cidade de Amontada, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e Sra. **Maria José Magalhães** e, ainda os licitantes: 1. **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, representada por seu Procurador Sr. **Elimar Cavalcante de Sousa**; 2. **L. A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES**, representada através de Procurador, Sr. **José Rogério Pontes de Souza** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 008/2019.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia junto a Prefeitura Municipal de Amontada**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de "Documentação de Habilitação" e de "Proposta de Preços", com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fosse analisados e rubricados todos os licitantes e pela Comissão de Licitação, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação, que foi analisada e devidamente rubricada por todos os licitantes presentes e pela Comissão, os licitantes solicitaram que fosse feito as seguintes considerações na presente sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente da Comissão, o qual passamos a transcrever: 1. **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda**, o licitante fez as seguintes que o licitante **A. F. Vieira Construções**, a Certidão de Falência e Concordata não está autenticada; a empresa deixou de apresentar o profissional de arquitetura (VI, letra c), os atestados apresentados pela empresa não estão compatíveis com a capacidade técnica; ausência do CRC da Prefeitura. 2. **A. F. Vieira Construções**, o licitante fez a seguinte observação no que diz respeito a documentação da licitante **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda**, pois a mesma apresentou o balanço relativo ao exercício financeiro de 2017. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, em face da complexidade da qualificação técnica do edital da supracitada TP no que diz respeito a documentação de habilitação de forma geral, para após análise criteriosa por parte da Comissão, da Controladoria e Setor de Engenharia e Procuradoria da Prefeitura, de maneira que após, possam assim, divulgar o resultado do julgamento da documentação de cada licitante presente, de forma que seja devidamente e amplamente publicado no Jornal Diário do Nordeste,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura de
Amontada



Diário Oficial do Estado (DOE), bem como no Portal de Licitações do TCE Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às **10h47min** foi encerrada a Sessão.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da CPL


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro


Maria José Magalhães
Membro

Licitantes:


**1. JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA
TÉCNICA LTDA**
Elimar Cavalcante de Sousa – Procurador


2. A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES
José Rogério Pontes de Souza –
Procurador

